

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91014/2025**, fundamentada no art. 74, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Resolução CPSMC nº 06/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS HABILITADAS JUNTO AO CREDENCIAMENTO Nº 94001/2024 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATENDER NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC**, em favor da pessoa física: **PARA O ITEM 08 - ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO, CPF: ***.396. ***-71- ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO no valor total de R\$ 3.324,41 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da divulgação do instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 10.302.0046.2.242.0000 – MANUT. DA POLICLÍNICA TIPO 2 COM RECURSOS DO ESTADO. Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

Crato/ce, 21 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

PAULO DETARSO CARDOSO VARELA
Data: 21/07/2025 14:08:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Paulo de Tarso Cardoso Varela**
Secretário Executivo do CPSMC